
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 610 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Nº 610/2023 CANCELAR, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES**, Cadastro nº 175655, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, concedida pela Portaria nº 487/2023, de 04/05/2023, publicada no DOMER nº 3467, de 08/05/2023, no período de **01/06/2023 a 30/06/2023.**, em virtude da concomitância com a licença médica homologada no mesmo período, conforme e-DOC 93EC6FF2.

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87131F8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2023. Edição 3485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>